



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 42 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de maio de 2026

*Conceder Licença Prêmio ao servidor
LUIS HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS, por
um período de
30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 04 de maio de 2026 ao servidor, **LUIS HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS**, CPF n **451.030.973-20** matrícula **167-1** admitido em **01 de fevereiro de 2002**, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 06 de maio de 2026.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis.